

**PORTARIA Nº 0130/2020 de 25 de junho de 2020**

**EMENTA** – Prorroga Licença Prêmio de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que a servidora **Dalva Pinto Vilela, mat. 16-1**, Agente Administrativa, encontra-se afastada por meio de licença prêmio no período de 18 de maio a 18 de junho de 2020, tendo solicitado a prorrogação da licença.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Prorrogar, em caráter de excepcional interesse público, a licença prêmio da servidora efetiva **Dalva Pinto Vilela, mat. 16-1**, Agente Administrativa, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 19 de junho a 19 agosto de 2020, perfazendo um total de dois meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 20 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2020.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA – em exercício

Republicada